



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 843

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6.856, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.364/2020, QUE ESTABELECEU NORMAS PARA O TRÂNSITO DE CAMINHÕES E CARRETAS PARA OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA EM ESTABELECIMENTOS SITUADOS NAS VIAS DE CIRCULAÇÃO DO DISTRITO DE JORDANÉSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de adequação do Anexo Único do Decreto nº 6.364/2020, o qual estabeleceu normas para o trânsito de caminhões e carretas para operações de carga e descarga em estabelecimentos situados nas vias de circulação do Distrito de Jordanésia, no município de Cajamar; e

Considerando a solicitação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1.036/2022 – DEMUTRAN, que instrui o Processo Administrativo nº 16.395/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o item II do Anexo Único do Decreto nº 6.364, de 28 de outubro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único

...

II – Avenida Vereador Joaquim Pereira Barbosa no trecho entre as Avenidas Jordano Mendes e Antônio Cândido Machado, em ambos os sentidos de circulação”.

...

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 843

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Página | 2

DECRETO Nº 6.857, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	300	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.0000	100.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	303	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.32.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	369	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	363	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	8.140,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 673.864,39 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	280	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.0000	200.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	319	02.13.02	10.301.0073.2171	3.3.90.32.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	330	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	333	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.32.00	01.000.0000	10.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	--



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 843

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Página | 3

Recurso	336	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.90.39.00	01.000.0000	34.000,00
---------	-----	----------	------------------	--------------	-------------	-----------

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	363	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	79.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	423	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.0000	13.000,00

Crédito	307	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	451	02.13.02	10.305.0073.2185	3.3.90.39.00	01.000.0000	35.000,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	374	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.39.00	01.000.0000	39.500,00

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	380	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	92.364,39

Crédito	354	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	399	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.30.00	01.000.0000	51.000,00

Crédito	389	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	399	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.30.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.051.000,00 (um milhão e cinquenta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	141	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.0000	
Recurso	731	02.25.02	16.482.0088.1182	4.4.90.51.00	01.000.0000	70.000,00

Crédito	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1028	02.45.01	04.122.0060.2222	4.4.90.52.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	1069	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1028	02.45.01	04.122.0060.2222	4.4.90.52.00	01.000.0000	35.000,00

Crédito	1069	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1029	02.45.01	11.333.0089.1159	3.3.90.39.00	01.000.0000	926.000,00

Art. 5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 275.903,23 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e três reais e vinte e três centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 843

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Página | 4

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	167	02.09.02	12.361.0066.2125	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	201	02.00.00		1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	05.220.0001	258.935,23

Crédito	1111	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	05.000.0000	
Recurso	399	02.13.02		1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	05.303.0001	16.968,00

Art. 6º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal - 7.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	582	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.50.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					10.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de dezembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.233, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARIA DA GUIA FERREIRA DE SOUZA – RE 13.116, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.440.136-8, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 06/10/2015 a 05/10/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de fevereiro de 2023 e término em 02 de março de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.234, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora MARIA APARECIDA NUNES CIRIACO – RE 15.999, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 50.394.887-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 14 de fevereiro de 2023 e término em 15 de março de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.235, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedido, ao servidor público, senhor CARLOS EDUARDO SPINUCCI OLIVEIRA – RE 12.793, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.631.763-3, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 843

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Página | 5

20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 02 de março de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.236, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedida, a servidora pública, senhora EDILA MÉRCIA PEREIRA – RE 12.536, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.425.141-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 02 de março de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.237, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica concedido, ao servidor público, senhor FRANCISCO AUGUSTO ROCHA MORAGA – RE 14.542, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 42.329.363-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 05/08/2013 a 04/08/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de fevereiro de 2023 e término em 02 de março de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.238, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 09/11/2022 a 18/11/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora NATÁLIA RODRIGUES DA SILVA MESQUITA – RE nº 16.009, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.716.717-5, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.239, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 08/11/2022 a 17/11/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora JÉSSICA YASMIN DE PÁDUA SANTHIAGO – RE nº 16.901, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.506.628-X, ocupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 70m², localizado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria (Centro) - Cajamar/SP, a título oneroso, para a instalação de Posto de Atendimento Bancário - PAB, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II. - P.A 11.037/2022.

A Prefeitura de Cajamar, através de sua Pregoeira, torna público que a licitação supramencionada foi declarada DESERTA.

Cajamar, 06 de dezembro de 2022 – Kimily Lopes de Freitas – Pregoeira

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2022

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, em caráter de exclusividade, bem como dos créditos decorrentes de ordens judiciais, com concessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 70m², localizado na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 843

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Página | 6

Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Água Fria (Centro) - Cajamar/SP, a título oneroso, para a instalação de Posto de Atendimento Bancário - PAB, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II. - P.A 11.037/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MAIOR VALOR OFERTADO

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/12/2022 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 06 de dezembro de 2022 – Michael Campos Cunha - Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 01/2022

Atribuição das Vagas nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2022, para atribuição de vagas nas Unidades Escolares e na Secretaria Municipal de Educação que comportam as respectivas funções, conforme segue:

Assistente Pedagógico de Alfabetização e Letramento

Data: 07/12/2022

Horário: 18:00

CL NOME DO CANDIDATO

1 LUCI BOSCHETTI NUNES BARRETO

Assistente Pedagógico de Língua Inglesa

Data: 07/12/2022

Horário: 18:15

CL NOME DO CANDIDATO

1 GISELI RODRIGUES CORRÊA

Assistente Pedagógico de Geografia

Data: 07/12/2022

Horário: 18:30

CL NOME DO CANDIDATO

1 ADELSON LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Assistente de Direção

Data: 07/12/2022

Horário: 19:00

CL NOME DO CANDIDATO

- 2 ANDRÉ LUÍS LOURENÇO
- 3 ANDREIA DOS REIS OLÍMPIO
- 4 MARILZA ARAÚJO PEREIRA
- 5 EDNA CARDOSO VIEIRA
- 6 ROSELI MARIA DE LIMA

Assessor Pedagógico

Data: 07/12/2022

Horário: 19:30

CL NOME DO CANDIDATO

- 1 ELIANE MARIA DA SILVA
- 2 JULIANA SANTOS SOUZA RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 843

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Página | 7

- 3 EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E FARIAS
- 4 MARIA DE LURDES BARBOSA NOGUEIRA
- 6 TATIANE MORAES DA SILVA VILHENA
- 7 FABIOLA NERI DA SILVA SOUZA
- 8 WANDER RODRIGUES DA COSTA
- 10 RAQUEL TAVARES FERNANDES
- 11 VANESSA FROTA DE OLIVEIRA BRAZ
- 12 TALITA CARVALHO CAMPOS AFONSO
- 13 PRISCILA ALVES BERNARDES
- 14 ANDRÉIA MARIA MESQUITA ALMEIDA

CONVOCA, ainda, o candidato relacionado abaixo para ciência do resultado da análise da documentação protocolada nos termos do presente Edital, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, conforme segue:

Assessor Pedagógico

Data: 07/12/2022

Horário: 13:00

CL NOME DO CANDIDATO

- 5 VINÍCIUS CAPRETI SILVA DE OLIVEIRA

Cajamar, 06 de dezembro de 2022.

PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL Nº 01/2022

2ª CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2022:

ASSESSOR PEDAGÓGICO											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	DI	CE	LEG	LP	DN	DF
15	EDINEIA NERI	9035	107,00	0,00	Não	47,00	26,67	20,00	13,33	21/02/1976	Não
16	MARIA DEVANICE DANIEL	9037	105,83	7,00	Não	35,50	23,33	26,67	13,33	06/01/1965	Não
17	HOJANA CRISTINA SANTIAGO LANFRANCHI	9025	102,50	0,00	Não	42,50	26,67	26,67	6,67	12/04/1979	Não

ASSISTENTE DE DIREÇÃO											
CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	TI	I	DI	CE	LEG	LP	DN	DF
7	PAULO ROGERIO DO VAL	9001	118,50	0,00	Não	48,50	26,67	30,00	13,33	30/10/1973	Não
8	GABRIELE CODARIN FERREIRA	8057	118,33	0,00	Não	55,00	23,33	30,00	10,00	28/07/1983	Não

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de **07/12/2022**, quais sejam **07/12/2022**, **08/12/2022** e **09/12/2022**, observado o protocolo sanitário, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, nos seguintes horários: dia **07 e 08/12/2022 das 8h00 às 16h00** e dia **09/12/2022 das 8:00 às 11:00 (Considerando o Decreto Nº 6.840 de 09 de novembro de 2022, que estabeleceu o horário de funcionamento dos serviços públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022)**, portando cópia e original dos documentos que seguem: Documentos que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital; Cédula de Identidade (RG ou RNE); Comprovantes de escolaridade (diploma acompanhado de histórico escolar ou equivalente); Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (CREF), se exigido para a função atividade; Comprovante da experiência mínima exigida na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital; Declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cajamar poderá solicitar outras declarações e documentos complementares.

Cajamar, 06 de dezembro de 2022.

Convocação para o Conselho de Classe do 4º Bimestre



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 843

Terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Página | 8

O Secretário Municipal de Educação de Cajamar, Prof. Dr. Régis Souza, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os Professores e Gestores da Rede Municipal de Ensino de Cajamar para o Conselho de Classe do 4º Bimestre, a ser realizado no dia 09 de dezembro de 2022, com duração de 3 (três) horas corridas, entre as 7h e 11h da manhã.
Cajamar, 06 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Régis Luíz Lima de Souza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 014/2.022

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Extraordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2.022, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP.

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Cajamar, com a seguinte composição:

Débora de Fátima Massagardi	Segmento Usuário do SUS
Sérgio Aparecido Soares	Segmento Usuário do SUS
Olevina de Fátima Rosa	Segmento Usuário do SUS
Manoel Gomes de Sousa	Segmento Usuário do SUS
Jivanilda Silva	Segmento Usuário do SUS
Fausto Vieira	Segmento Usuário do SUS
Soelen Rangel Ramos Pereira	Segmento Trabalhador da Saúde
Soraia Caldas	Segmento Trabalhador da Saúde
Silvana Moschini Costa	Segmento Trabalhador da Saúde
Gustavo Almeida	Segmento Gestores
Camila Gonçalves	Segmento Gestores
Márcia Barbosa	Segmento Gestores
Flavia Lopes	Apoiadores
Consuelo Fernandes	Apoiadores
Juliany Vieira	Apoiadores
Wildson Francisco	Apoiadores
Antonio Carlos Ribeiro	Apoiadores
Daisy Kimii Kanomata	Apoiadores
Maria de Fatima de Lima	Apoiadores

Artigo. 2º - Esta Deliberação entra em vigor com efeito retroativo a 02/12/2022.

Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS do Processo Seletivo - Edital nº 02/2022.

[Cajamar_Inscricoes Homologadas_PS 022022 - para mesclagem](#)



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022